



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

EDITAL Nº 006/2022

“ESCLARECIMENTOS”

Em resposta ao Pedido de Esclarecimentos formulado por uma das empresas interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**, noticiado pelo **EDITAL Nº 006/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis**, após análise do Departamento de Alimentação Escolar, temos à informar o que segue:

Pergunta 1:

Item 4 – lote 01 – Farinha de Trigo Especial 1KG - consta a informação no anexo II que a validade deverá ser no mínimo 06 meses, ocorre que em pesquisa as marcas, não foi possível encontrar alguma que atenda a esta exigência, conforme solicitado no edital. Portanto, gostaríamos de saber se será aceita marcas com o prazo de validade **inferior** ao citado. Caso não seja, solicitamos a sugestão de ao menos 3 marcas que atendam ao descritivo.

Resposta 1:

“A descrição/especificação técnica do mencionado item, constante do Anexo II – PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS, foi objeto de alterado, conforme “ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”, que segue anexo.

Pergunta 2:

Item 27 – lote 02 – Flocos de milho sem açúcar 1 a 2kg consta a informação no anexo II que a embalagem deverá ser de 1 a 2kg, ocorre que em pesquisa as marcas, encontramos de no máximo 500gr. Portanto, gostaríamos de saber se podemos ofertar essa gramatura. Caso não seja possível, solicitamos a sugestão de ao menos 3 marcas que atendam ao descritivo.

Resposta 2:

“A descrição/especificação técnica do mencionado item, constante do Anexo II – PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS, foi objeto de alterado, conforme “ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”, que segue anexo.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

Pergunta 3:

Item 34 – lote 03 – Cacau em pó 1kg consta a informação no anexo II que a embalagem deverá ser de 1 kg, ocorre que em pesquisa as marcas, encontramos de 200gr. Portanto, gostaríamos de saber se podemos ofertar essa gramatura. Caso não seja possível, solicitamos a sugestão de ao menos 3 marcas que atendam ao descritivo.

Resposta 3:

Informamos que por questão de logística de entrega do Departamento de Alimentação Escolar se torna inviável a gramatura de 200g. Temos no mercado algumas marcas que trabalham com a gramatura de 1kg como: Tangará Foods / Frália Cacau Brasil / Apti / Alibra Food Service.

Pergunta 4:

Item 41, 42 e 43 - lote 05 – macarrão com ovos consta a informação no anexo I que o produto deverá ser vitaminado, ocorre que em pesquisa as marcas, não foi possível encontrar alguma que atenda a esta exigência, conforme solicitado no edital. Portanto, solicitamos a sugestão de ao menos 3 marcas que atendam ao descritivo.

Resposta 4:

“A descrição do mencionado item, constante do Anexo I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS, foi objeto de alterado, conforme “ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”, que segue anexo. Ou seja, foi excluída a palavra “vitaminado”.

Pergunta 5:

Item 56 - lote 08 – biscoito wafer sabor leite condensado consta a informação no anexo I que o sabor deverá ser de leite condensado, ocorre que em pesquisa as marcas, não foi possível encontrar alguma que atenda a esta exigência, conforme solicitado no edital. Portanto, solicitamos a sugestão de ao menos 3 marcas que atendam ao descritivo.

Resposta 5:

Informamos que o mencionado item foi “Suprimido” do lote 08 do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS, conforme “ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”, que segue anexo.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

Pergunta 6:

Item 58 - lote 08 Bolo individual sabores 40 gramas consta a informação no anexo II que o bolo deverá ser **(tradicional, integral, diet, sem glúten e zero lactose)**, não especificando realmente qual o bolo estão solicitando. A diferença de preço de produtos tradicionais para produtos especiais **(tradicional, integral, diet, sem glúten e zero lactose)**, é muito grande não cabendo fazer média de preços por não estar especificado a quantidade de cada um deles, entendemos que o item deve ser desmembrado para melhor precificar.

Resposta 6:

“A descrição/especificação técnica do mencionado item, constante do Anexo II – PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS, foi objeto de alterado, conforme “ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”, que segue anexo.

Pergunta 7:

Item 60 – lote 09 – Iogurte Natural consta a informação no anexo II que a embalagem deverá ser de 1kg, ocorre que em pesquisa as marcas, encontramos de no máximo 800gr A 900gr. Portanto, gostaríamos de saber se podemos ofertar essa gramatura. Caso não seja possível, solicitamos a sugestão de ao menos 3 marcas que atendam ao descritivo.

Resposta 7:

“A descrição/especificação técnica do mencionado item, constante do Anexo II – PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS, foi objeto de alterado, conforme “ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”, que segue anexo.

Pergunta 8:

Item 64 - lote 09 Requeijão cremoso 500 gramas consta a informação no anexo II que o requeijão deverá ser **(comum, light e zero lactose)**, não especificando realmente qual o requeijão estão solicitando. A diferença de preço de produtos tradicionais para produtos especiais **(comum, light e zero lactose)**, é muito grande não cabendo fazer média de preços por não estar especificado a quantidade de cada um deles, entendemos que o item deve ser desmembrado para melhor precificar.

Resposta 8:



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

“A descrição/especificação técnica do mencionado item, constante do Anexo II – PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS, foi objeto de alteração, conforme “ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”, que segue anexo.

Informamos que foram realizadas as devidas alterações no edital conforme Alteração e Prorrogação anexa.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 22 de fevereiro de 2022.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assesora Especial
Secretário de Assuntos Jurídicos